



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal nº 094/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Fica revogado e torna sem efeito jurídico o Decreto Municipal 091/2020 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 50A9BSNAOJQQBTYGT3QHRQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Fica revogado e torna sem efeito jurídico o Decreto Municipal 091/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado e torna sem efeito jurídico o Decreto Municipal nº 091/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 14 de agosto de 2020, independente da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração